



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 06985832/0001-90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DECRETO MUNICIPAL Nº012/2014, de 09 de Julho de 2014

Dispõe sobre a Decretação
de Feriado Municipal, em
21 de Julho de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em 21 de Julho
(segunda-feira) de 2014;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Uruçuí-PI, em 09 de Julho de 2014.

Débora Renata Coelho de Araújo

DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2014

Uruçuí, 04 de Julho de 2014

Exonera a pedido da Servidora
Municipal.

A Prefeita Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 incisos VI
e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Marilene dos Reis Barbosa**,
com fundamento no art. 30 da Lei Municipal nº 378/97 – Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**
(ASG), nomeada pela portaria 291/2002, nos termos do art. 30 da Lei nº 378/97
– Estatuto do Servidor Público Municipal e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uruçuí, aos 04 dias do mês de Julho
de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Débora Renata Coelho de Araújo

Débora Renata Coelho de Araújo
Prefeita Municipal
Secretaria Municipal de Uruçuí

**REF.AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº063/2014 ASSJUR-SEMTAS,
CELEBRADO EM 06/01/2014- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RESCISÃO DO
CONTRATO -Fundamento legal: art.79,inciso II da Lei 8666/93.**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº063/2014 SEMTAS, CELEBRADO EM
06/01/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, E A
Sra. LAURICÉIA SOARES DOS SANTOS SILVA, CONFORME
SE DISCRIMINA ABAIXO:

Por este instrumento particular denominado Termo de Rescisão do Contrato
Administrativo nº063/2014, celebrado em 06/01/2014, a **Secretaria Municipal de
Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social de São Raimundo
Nonato-PI**, inscrita no CNPJ 13.884.936/0001-40 com endereço à Praça João Antunes
de Macêdo, S/N, Bairro Gavião, representada por sua Secretária, Senhora **Kátia Dias
Guerra**, CPF sob o nº227.324.463-00 e RG nº 703.695 SSP-PI, residente e
domiciliado na Rua Coronel Milanez, nº 128, Bairro Cipó, em São Raimundo Nonato
– Estado do Piauí, e de outro lado, **Lauricéia Soares dos Santos Silva**, brasileira,
casada, inscrita CPF sob o número 578.245.683-34 e RG nº 1.453.245 SSP/PI,
residente e domiciliado na Rua Joaquim dos Baldoíno dos Santos, S/N, Bairro Baixão
da Guiomar, em São Raimundo Nonato – Estado do Piauí, RESOLVEM por acordo
das partes, amigavelmente, RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 063/2014 ASS-
JUR - SEMTAS, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do Contrato Administrativo nº 063/2014 ASSJUR-SEMTAS, celebrado em
06/01/2014, em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim acordado, por acordo das partes, fica rescindido o Contrato Administrativo nº
063/2014 ASSJUR-SEMTAS de 06/01/2014, encerrando sua execução nesta data,
com a quitação das parcelas vencendo.

CLÁUSULA 3ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, com expressa
renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões
oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

Estando, assim acordado este Termo Rescisório, ambas as partes assinam em 02 (duas)
vias de igual teor, dispensada a assinatura de testemunhas, sendo vigente a presente
rescisão contratual a partir de sua publicação.

São Raimundo Nonato (PI), 01 de julho de 2014.

Pela CONTRATANTE:

Pelo CONTRATADO: